

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

### Programa: 0002 – ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE

**Objetivo:** Atender as necessidades do Gabinete no transporte do Prefeito para Visitas às Comunidades, nas Vistorias e acompanhamento de Obras e Serviços Públicos, oferecer condições de funcionamento do Tiro de Guerra, bem como, Firmar Convênios com Associações de Estudantes Universitários, visando o auxílio no deslocamento dos mesmos aos estabelecimentos de ensino do Município de Vilhena – RO, Firmar Acordos com Entidades não governamentais, como: CNM e AROM, entre outras atividades administrativas.

<b>Ação / Função – Subfunção</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores ( R\$ 1)</b>
Atividades do Tiro de Guerra. <b>Função: 04 – Subfunção: 122</b>	GABINETE	A	Adolescentes a serem Instruídos	unidade	2013	120	55.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o TG. <b>Função: 04 – Subfunção: 122</b>	GABINETE	A	Equipamentos e Materiais Permanentes a serem Adquiridos	unidade	2013	08	5.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Gabinete do Prefeito. <b>Função: 04 – Subfunção: 122</b>	GABINETE	A	Equipamentos e Materiais Permanentes a serem Adquiridos	unidade	2013	21	30.000,00
Celebrar Convênios com Associações de Estudantes Universitários de Colorado do Oeste (Auxílio a Entidades). <b>Função: 04 – Subfunção: 122</b>	GABINETE	A	Convênios a serem Firmados	unidade	2013	01	14.700,00

Firmar Acordo com a Associação Rondoniense de Municípios – AROM (Contribuições). <b>Função: 04 – Subfunção: 122</b>	GABINETE	A	Acordos a serem Firmados	unidade	2013	01	60.000,00
Firmar Acordo com a Confederação Nacional de Municípios – CNM (Contribuições). <b>Função: 04 – Subfunção: 122</b>	GABINETE	A	Acordos a serem Firmados	unidade	2013	01	8.000,00
<b>TOTAL NA LDO</b>							<b>172.700,00</b>

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

### Programa: 0003 – CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL

**Objetivo:** Promover a Fiscalização, Sinalização e Elaborar Campanhas para Educação do Trânsito, objetivando com isso, reduzir o número de acidentes em nosso Município.

Ação / Função – Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Atividades da Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMTRAN.  <b>Função: 04 – Subfunção: 122</b>	GABINETE	A	Convênio a ser Firmado e Atividades a serem Desenvolvidas	-	2013	-	30.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a COMTRAN.  <b>Função: 04 – Subfunção: 122</b>	GABINETE	A	Equipamentos e Materiais Permanentes a serem Adquiridos	unidade	2013	02	6.000,00
<b>TOTAL NA LDO</b>							<b>36.000,00</b>